

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

EDITAL


LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- | | |
|-----------------------|---|
| CONSTÂNCIA | ▶ Praça Alexandre Herculano
▶ E.N. 3 junto à passagem superior |
| MONTALVO | ▶ Largo do Sobreiro
▶ Junto ao Mosteiro |
| CONSTÂNCIA-SUL | ▶ Junto ao Parque Infantil |
| PORTELA | ▶ Junto ao Edifício da Sociedade Recreativa Portelense |
| VALE DE MESTRE | ▶ Junto ao PT – Parque Ambiental |
| PEREIRA | ▶ Junto à Cabine Elétrica |
| ALDEIA | ▶ Ao lado do Edifício da Junta de Freguesia |
| MALPIQUE | ▶ Junto ao Edifício da União Jazz Malpiguense |

Paços do Município de Constância, 7 de Agosto de 2017

A Presidente da Câmara Municipal



Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim